



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

Porto Feliz, 04 de abril de 2.023.

Ofício nº 096/2023 - GP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Ex^a para apreciação e posterior deliberação dessa Casa, em regime de urgência nos termos do Art. 42 e seguintes da lei Orgânica do Município de Porto Feliz, projeto de lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO TESOUREIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, SAAE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Insta salientar que referido reforço no orçamento da Autarquia tem por objetivo viabilizar ações voltadas para a ampliação da disponibilidade de água para fins de abastecimento público, intervenções vinculadas a rubrica Expansão do Sistema de Abastecimento de Água | Funcional: 17.512.0003.1012000 – Obras e Instalações | Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00.00 | Valor de R\$ 7.342.964,53 (Sete Milhões, Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), compreendendo aquisição de materiais e contratação de serviços para todos os serviços necessários a interligação dos 10 novos poços tubulares profundos.

As ações em comento, de suma importância, vinculam-se a expansão de oferta de água para fins de abastecimento público, tendo em vista a crescente demanda por água tratada, cujo fornecimento, ressalte-se, é considerado um serviço essencial e exclusivo, que não pode ser negligenciado pelo poder público, com o que se busca o necessário incremento na disponibilidade de água tratada por meio de outras fontes de abastecimento, vez que o principal manancial, o Ribeirão Avecuia, já vem apresentando sinais de exaustão, não comportando um incremento significativo nas vazões de exploração, principalmente nos meses de estiagem em que a vazão, em várias oportunidades, mostrou-se crítica diante da demanda, considerando ainda a decretação de estado de alerta – Decreto nº 8.207 de 15 de julho de 2.021 – em face da rigorosa estiagem enfrentada por todo o Estado. Há que se considerar, ainda, que a água consiste em insumo para diversas atividades de ordem produtiva, e a eventual falta de disponibilidade pode vir a se tornar motivo preponderante para afastar investimentos nesse sentido, vitais para a geração de emprego e renda, com reflexos sociais extremamente negativos.

Destacamos que referida transferência de recursos vincula-se a rubrica de dotação já previamente aprovado no Orçamento anual para o exercício de 2022, para fins de investimento em infraestrutura em saneamento básico, fazendo-se necessário reforço para a intervenção proposta, vez que devido a envergadura das obras, a provisão inicial mostra-se insuficiente (indicação orçamentária abaixo), reiterando que se trata de obras de contingenciamento devido à crise hídrica, conforme detalhamento: 03 – serviço autônomo de água e esgoto de porto feliz 03.03 – diretoria técnica operacional 175120003 – saneamento 10120000 – expansão do sistema de abastecimento de água 4.4.90.51.00.00.00 – obras e Instalações - R\$ 7.342.964,53.

Por fim, devido ao fato de que referidas intervenções, a priori, não contam com a necessária disponibilidade financeira e orçamentária para sua consecução, a alternativa encontrada para viabilizar as obras, em termos de fonte de recursos, constitui-se na transferência ora proposta por parte da municipalidade.

Estas são as considerações que julgamos necessárias à apreciação e posterior aprovação, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julgar necessário.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex^a protestos de estima e apreço.

Dr. Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exm^o Sr.
Paulo Adriano Benedetti
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº /2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO TESOURO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ - SAAE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transferência financeira ao caixa geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, no valor de R\$ 7.342.964,53 (Sete Milhões, Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos) destinado à aquisição de materiais e contratação de mão de obra especializada para todos os serviços necessários a interligação dos 10 novos poços tubulares profundos.

Art. 2º - O repasse do recurso será contabilizado através de transferência financeira, no órgão conessor e no órgão receptor, nos moldes da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de maio de 2001.

Art. 3º - A fonte de recurso para a transferência financeira será o Tesouro, através dos recursos arrecadados de competência municipal e de recursos recebidos através de transferências constitucionais e legais do Estado e da União.

Art. 4º - Considerando que as despesas se classificam como transferência financeira, fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que alude o § 5º, artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2020.

Art. 5º - Fica autorizado o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.342.964,53 (Sete Milhões, Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento do exercício de 2023, conforme segue:

03 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ	
03.03 – DIRETORIA TÉCNICA OPERACIONAL	
175120003 – SANEAMENTO	
10120000 – Expansão do Sistema de Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 7.342.964,53

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 04 DE ABRIL DE 2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB45-D1BB-10F3-E806

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 11/04/2023 20:56:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/AB45-D1BB-10F3-E806>

Ofício n.º 056/2023
Processo (SAAE) n.º 182/2023

Porto Feliz, SP, 21 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Cumpre-nos remeter a Vossa Excelência para apreciação e posterior envio para deliberação da Egrégia Casa Legislativa Municipal de Porto Feliz, em regime de urgência, nos termos do artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica do Município, o presente Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A **AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO TESOUREIRO DO SAAE**”.

A presente propositura busca suplementar a dotação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, junto ao orçamento do corrente exercício, autorizado quando da aprovação do Orçamento anual, conforme Lei Municipal nº 5.877 de 19 de dezembro de 2022.

Insta salientar que referido reforço no orçamento da Autarquia tem por objetivo viabilizar ações voltadas para a ampliação da disponibilidade de água para fins de abastecimento público, intervenções vinculadas a rubrica **Expansão do Sistema de Abastecimento de Água** | Funcional: 17.512.0003.1012000 – Obras e Instalações | Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00.00 | **Valor de R\$ 7.342.964,53** (Sete Milhões, Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), compreendendo aquisição de materiais e contratação de serviços, conforme relatório demonstrativo anexo.

As ações em comento, de suma importância, vinculam-se a expansão de oferta de água para fins de abastecimento público, tendo em vista a crescente demanda por água tratada, cujo fornecimento, ressalte-se, é considerado um serviço essencial e exclusivo, que não pode ser negligenciado pelo poder público, com o que se busca o necessário incremento na disponibilidade de água tratada por meio de outras fontes de abastecimento, uma vez que o principal manancial, o Ribeirão Aveçuia, já vem apresentando sinais de exaustão, não comportando um incremento significativo nas vazões de exploração, principalmente nos meses de estiagem em que a vazão, em várias oportunidades, mostrou-se crítica diante da demanda, considerando ainda a Decretação de Estado de Alerta – Decreto nº 8.207 de 15 de julho de 2021 – face a rigorosa estiagem enfrentada por todo o Estado.

Há que se considerar ainda que a água consiste em insumo para diversas atividades de ordem produtiva, e a eventual falta de disponibilidade pode vir a se tornar motivo preponderante para afastar investimentos nesse sentido, vitais para a geração de emprego e renda, com reflexos sociais extremamente negativos.

Assim, a transferência de recursos por parte da municipalidade no montante proposto – **Valor de R\$ 7.342.964,53** (Sete Milhões, Trezentos e Quarenta e Dois Mil,

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO INTERLUCK MANCIO DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/BCC5-E1FC-6DF0-FB77> e informe o código BCC5-E1FC-6DF0-FB77



Novencentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos) – se coaduna com as ações ora propostas, sendo perfeitamente compatível com as atribuições precípua da Autarquia, consoante estabelece o Artigo 2º da Lei nº 2.802/87, qual seja:

*“ARTIGO 2º - O SAAE, administrador exclusivo dos serviços de água e esgoto, exercerá a ação em todo o Município de Porto Feliz, competindo-lhe:
a) operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de abastecimento público de água e de coleta, transporte e destinação final dos esgotos sanitários;”(grifo nosso)*

Destacamos que referida transferência de recursos vincula-se a rubrica de dotação já previamente autorizada pela Egrégia Casa Legislativa, quando da aprovação do Orçamento anual para o exercício de 2022, conforme Lei Municipal mencionada alhures e Decreto Municipal nº 8.381, de 20 de dezembro de 2022, para fins de investimento em infraestrutura em saneamento básico, fazendo-se necessário reforço para a intervenção proposta, uma vez que devido a envergadura das obras, a provisão inicial mostra-se insuficiente (indicação orçamentaria abaixo), reiterando que se tratam de obras de contingenciamento devido à crise hídrica, conforme detalhamento abaixo:

03 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ
03.03 – DIRETORIA TÉCNICA OPERACIONAL
175120003 – SANEAMENTO
10120000 – Expansão do Sistema de Abastecimento de Água
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 7.342.964,53

Por fim, devido ao fato de que referidas intervenções, *a priori*, não contam com a necessária disponibilidade financeira e orçamentária para sua consecução, a alternativa encontrada para viabilizar as obras, em termos de fonte de recursos, constitui-se na transferência ora proposta por parte da municipalidade.

Sem mais, valemo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente.

Gustavo Interlick Mancio de Camargo
Superintendente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal de Porto Feliz, SP

ANEXO I – RELATÓRIO DE AÇÕES

ITEM	CODIGO	NOME	UNID.	QUANT.	PLANILHAS		
					UNITÁRIO	UNIT C/ BDI	VALOR
					VALOR C/ BDI		
1 BOMBAS SUBMERSAS E CENTRIFUGAS							
1.1	ESTIMATIVA	BOMBAS SUBMERSAS DE CAPTAÇÃO EM POÇOS	Unid.	10,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
1.2	MERCADO	CONJ. MOTO-BOMBA CENTRIFUGA COMPLETO POTENCIA DE 100 CV. VAZAO: 180 M3/H. H=85 MCA	Unid.	2,00	R\$ 170.710,00	R\$ 170.710,00	R\$ 341.420,00
1.3	MERCADO	BARRILETE EM FERRO FUNDIDO COM TUBOS E CONEXÕES	Unid.	1,00	R\$ 55.500,00	R\$ 55.500,00	R\$ 55.500,00
TOTAL DA FASE							R\$ 746.920,00
2 PAINÉIS E QUADROS ELÉTRICOS							
2.1	ESTIMATIVA	PAINEL DE ACIONAMENTO DE BOMBA SUBMERSA, COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA	Unid.	10,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
2.2	MERCADO	FORNECIMENTO DE ARMARIO COM DOIS INVERSORES DE FREQUENCIA PARA BOMBA DE 100 CV EM 380 V	Unid.	1,00	R\$ 123.188,00	R\$ 123.188,00	R\$ 123.188,00
TOTAL DA FASE							R\$ 223.188,00
3 CABOS ELÉTRICOS							
3.1	EL02247	CABO MULTIPLO DE COBRE COM ISOLAÇÃO HEPR / COBERTURA PVC 0,61 KV. 3 X 50MM2	m	2.100,00	R\$ 127,12	R\$ 127,12	R\$ 266.952,00
3.2	EL07184	CABO MULTIPLO DE COBRE COM ISOLAÇÃO HEPR / COBERTURA PVC 0,61 KV. 3 X 2,5MM2	m	2.100,00	R\$ 7,27	R\$ 7,27	R\$ 15.267,00
TOTAL DA FASE							R\$ 282.219,00
4 ENTRADA DE ENERGIA							
4.1	MERCADO	POSTE PADRAO MULTI 7,5 X 600 TC CAT. C6 85 MM	Unid.	10,00	R\$ 9.241,76	R\$ 9.241,76	R\$ 92.417,60
4.2	EL00906	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLAÇÃO EPR OU HEPR / COBERTURA PVC 0,61KV. 95 0MM2	m	600,00	R\$ 74,25	R\$ 74,25	R\$ 44.550,00
4.3	EL00898	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLAÇÃO EPR OU HEPR / COBERTURA PVC 0,61KV. 25 0MM2	m	300,00	R\$ 18,62	R\$ 18,62	R\$ 5.586,00
4.4	ESTIMATIVA	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA 220 V X 380 V	Unid.	10,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 160.000,00
TOTAL DA FASE							R\$ 302.553,60
5 RESERVATORIOS EM PRFV							
5.1	MERCADO	TANQUE CILINDRICO VERTICAL EM PRFV. MODELO PA. COM CAPACIDADE DE 250 M3	Unid.	1,00	R\$ 258.620,00	R\$ 258.620,00	R\$ 258.620,00
5.2	ESTIMATIVA	FUNDAÇÃO PARA RESERVATORIO	Unid.	1,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL DA FASE							R\$ 318.620,00
6 TUBOS, CONEXÕES E VALVULAS							
6.1	TUBOS EM PEAD						
6.1.1	HM06681	TUBO PEAD PE 100 PN 10 SDR17 DE=110 MM AZUL NTS 194 APLICAÇÃO AGUA	m	1.200,00	R\$ 59,81	R\$ 59,81	R\$ 71.772,00
6.1.2	HM06683	TUBO PEAD PE 100 PN 10 SDR17 DE=160 MM AZUL NTS 194 APLICAÇÃO AGUA	m	1.356,00	R\$ 124,86	R\$ 124,86	R\$ 169.310,16
6.1.3	HM06685	TUBO PEAD PE 100 PN 10 SDR17 DE=200 MM AZUL NTS 194 APLICAÇÃO AGUA	m	594,00	R\$ 195,11	R\$ 195,11	R\$ 191.968,24

REFERÊNCIAS: SABESP 11/22

OBRA: SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE AGUAS SUBTERRÂNEAS PALMITAL
LOCAL: BAIRRO PALMITAL - PORTO FELIZ/SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

OBRAS: SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS PALMITAL
LOCAL: BAIRRO PALMITAL - PORTO FELIZ/SP

ITEM	CÓDIGO	NOME	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO			VALOR	VALOR C/ BDI
					UNITÁRIO	UNIT C/ BDI	VALOR		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
6.3.1	HM07428	TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO DN 500 MM COM ARO NTS 033	Und.	25,00	R\$ 553,50	R\$ 553,50	R\$ 13.837,50	R\$ 13.837,50	
6.3.2	HM07311	REGISTRO GAVETA LIGA DE COBRE D=1 1/4" COM ROSCAS E VOLANTE	Und.	8,00	R\$ 87,10	R\$ 87,10	R\$ 696,80	R\$ 696,80	
6.3.3	HM07312	REGISTRO GAVETA LIGA DE COBRE D=2" COM ROSCAS E VOLANTE	Und.	11,00	R\$ 165,40	R\$ 165,40	R\$ 1.819,40	R\$ 1.819,40	
6.3.4	HM04212	VENTOSA SIMPLES CIROSCA BSP FERRO FUNDIDO DN=2" PINTURA EPOXI NTS 322 AGUA	Und.	8,00	R\$ 655,75	R\$ 655,75	R\$ 5.246,00	R\$ 5.246,00	
6.3.5	HM04204	VALVULA GAVETA C/FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=150 MM * (33,00 KG); AÇION VOLANTE	Und.	1,00	R\$ 1.132,04	R\$ 1.132,04	R\$ 1.132,04	R\$ 1.132,04	
6.3.6	HM04203	CUNHA DE BORRACHA METRICA CHATA, PINTURA EPOXI EM PO NBR 14968	Und.	6,00	R\$ 706,36	R\$ 706,36	R\$ 4.238,16	R\$ 4.238,16	
6.3.7	HM04217	VALVULA GAVETA C/FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=100 MM * (22,00 KG); AÇION VOLANTE	Und.	9,00	R\$ 1.348,60	R\$ 1.348,60	R\$ 12.137,40	R\$ 12.137,40	
6.3.8	HM03119	EXTREMIDADE PONTA - FLANGE PN10/16 E ABA DE VEDAÇÃO FERRO FUNDIDO DN=50 MM L=700 MM 322 AGUA	Und.	2,00	R\$ 507,44	R\$ 507,44	R\$ 1.014,88	R\$ 1.014,88	
6.3.9	HM03118	EXTREMIDADE PONTA - FLANGE PN10/16 E ABA DE VEDAÇÃO FERRO FUNDIDO DN=100 MM L=700 MM 322 AGUA	Und.	6,00	R\$ 639,54	R\$ 639,54	R\$ 3.837,24	R\$ 3.837,24	
6.4	TUBOS E CONEXÕES EM PVC								
6.4.1	HM07231	TUBO PVC D=34" COM ROSCA AGUA PREDIAL	m	3.840,00	R\$ 17,01	R\$ 17,01	R\$ 65.318,40	R\$ 65.318,40	
6.4.2	HM07201	LUVA PVC D=34" COM ROSCA AGUA PREDIAL	Und.	640,00	R\$ 3,39	R\$ 3,39	R\$ 2.169,60	R\$ 2.169,60	
6.5	POÇOS DE VISITA								
6.5.1	CVD01354	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20 M - ALT=0,90 M *ESP=0,04 M	Und.	75,00	R\$ 115,54	R\$ 115,54	R\$ 8.665,50	R\$ 8.665,50	
6.6	TUBOS E CONEXÕES EM AÇO GALVANIZADO								
6.6.1	HM07213	TUBO AÇO GALVANIZADO DN=4" CLASSE MÉDIA (10,475 KG/M) NBR 5580 AGUA/GAS	m	1.920,00	R\$ 177,55	R\$ 177,55	R\$ 340.896,00	R\$ 340.896,00	
6.6.2	MERCADO	LUVA DE AÇO GALVANIZADO PARA AGUA 4" NBR 8943 ROSCA BSP	Und.	320,00	R\$ 82,50	R\$ 82,50	R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00	
TOTAL DA FASE									
R\$ 4.367.362,00									
7	ASSENTAMENTO DE TUBOS								
7.1	70010003	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES, TRONCO E INTERCEPTORES	m	8.748,00	R\$ 1,64	R\$ 2,02	R\$ 14.346,72	R\$ 17.870,00	
7.2	70080020	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEGAS DE 63 ATÉ 125 MM, EM PE	m	1.200,00	R\$ 9,60	R\$ 11,85	R\$ 11.520,00	R\$ 14.220,00	
7.3	70080021	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEGAS DE 140 ATÉ 250 MM, EM PE	m	2.940,00	R\$ 35,48	R\$ 43,82	R\$ 104.311,20	R\$ 128.830,00	
7.4	70080022	ASSENTAMENTO PARA REDES DE ÁGUA, TUBOS E PEGAS DE 280 ATÉ 400 MM, EM PE	m	4.608,00	R\$ 56,51	R\$ 69,80	R\$ 260.398,08	R\$ 321.638,00	
7.5	ESTIMATIVA	EXECUÇÃO DE SOLDA DE TOPO (THERMOFUSAO) EM TUBOS EM PEAD	Mês	12,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.176,00	R\$ 60.000,00	R\$ 74.112,00	
7.6	ESTIMATIVA	EXECUÇÃO DE SOLDA DO TIPO ELETRÓFUSAO EM TUBOS E CONEXÕES EM PEAD	Mês	12,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.088,00	R\$ 30.000,00	R\$ 37.056,00	
TOTAL DA FASE									
R\$ 593.528,00									
8	DESCIDA E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS								
8.1	ESTIMATIVA	SERVIÇOS DE DESCIDA DE BOMBAS, INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES GALVANIZADOS, TUBOS DE PVC PARA MEDIÇÃO DE VAZÃO E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA	Und.	10,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.352,00	R\$ 100.000,00	R\$ 123.520,00	
TOTAL DA FASE									
R\$ 123.520,00									

REFERÊNCIAS: SABESP 11/22

BDI SERVIÇOS BDI MAT. 23,57% 0,00%

PLANILHAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Assinado por: [Assinatura]

Responsável: [Assinatura]





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

OBRA: SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS PALMITAL
 LOCAL: BAIRRO PALMITAL - PORTO FELIZ/SP

ITEM	CÓDIGO	NOME	UNID.	QUANT.	PLANILHAS			VALOR C/ BDI	VALOR
					UNITÁRIO	UNIT C/ BDI	VALOR		
REFERÊNCIAS: SABESP 11/22									
BDI SERVIÇOS BDI MAT. 23,52% 9,89%									
PLANILHAS									
9 MEDIDORES DE VAZÃO									
9.1	ESTIMATIVA	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO DN=100MM VAZÃO=40 M³/H	Und.	10,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
TOTAL DA FASE								R\$ 70.000,00	
10 TELEMETRIA									
10.1	ESTIMATIVA	SERVIÇOS DE TELEMETRIA PARA ADEQUAÇÃO AO SISTEMA SIECC-R	VB	1,00	R\$ 50.000,00	R\$ 74.112,00	R\$ 50.000,00	R\$ 74.112,00	R\$ 74.112,00
TOTAL DA FASE								R\$ 74.112,00	
11 CASA DE QUÍMICA									
11.1	ESTIMATIVA	CASA DE QUÍMICA PARA DOSAGEM DE CLORO 4,00 x 2,00 M	Und.	10,00	R\$ 7.500,00	R\$ 9.264,00	R\$ 75.000,00	R\$ 92.640,00	R\$ 92.640,00
TOTAL DA FASE								R\$ 92.640,00	
12 FECHAMENTOS									
12.1	ESTIMATIVA	FECHAMENTO EM ALVARIA DE BLOCO DE CONCRETO COM PORTÃO METÁLICO E CONCERTINAS (BAZZO)	Und.	1,00	R\$ 75.062,48	R\$ 92.717,17	R\$ 75.062,48	R\$ 92.717,17	R\$ 92.717,17
12.2	ESTIMATIVA	FECHAMENTO EM GRADE DE PROTEÇÃO METÁLICA COM PORTÃO DE ACESSO	Und.	9,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.176,00	R\$ 45.000,00	R\$ 55.884,00	R\$ 55.884,00
TOTAL DA FASE								R\$ 148.301,17	
TOTAL GERAL								R\$ 7.342.864,53	

OBSERVAÇÕES:

OS PREÇOS ACIMA QUANDO INDICADOS FORAM COLETADOS DE TABELA OFICIAL SABESP 11/2022;
 OS PREÇOS INDICADOS COMO "MERCADO" FORAM COLETADOS A TRAVÉS DE COTAÇÕES COM FORNECEDORES DA REGIÃO;
 OS PREÇOS INDICADOS COMO "ESTIMATIVA" FORAM COMPOSTOS ATRAVÉS DE CONSULTAS A MATERIAIS E SERVIÇOS CONTRATADOS RECENTEMENTE PELO SAAE PORTO FELIZ PARA FINALIDADES SIMILARES
 O BDI DE 23,52% CALCULADO CONFORME ACORDÃO N.º 2622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO FOI APLICADO SOMENTE A SERVIÇOS PARA COMPRA DE MATERIAIS O BDI NÃO FOI CONSIDERADO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCC5-E1FC-6DF0-FB77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO (CPF 368.XXX.XXX-32) em 18/04/2023 13:41:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/BCC5-E1FC-6DF0-FB77>